



## **EDITAL FUSESC DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS**

### **1ª EDIÇÃO – 2021**

01. O objeto do presente Edital é a seleção pela Fundação Codesc de Seguridade Social – FUSESC de Projetos Culturais aprovados pela Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes com fundamento na Lei Municipal de Incentivo à Cultura de Florianópolis (Lei nº 3.5659, de 05 de dezembro de 1991).

02. Os recursos financeiros destinados para apoio aos projetos culturais selecionados neste Edital, são provenientes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU devido pela FUSESC ao Município de Florianópolis pertinente ao exercício de 2022.

03. A efetivação do incentivo aos projetos culturais selecionados neste Edital dependerá da disponibilidade de recursos da FUSESC autorizados pelo Município de Florianópolis.

04. As inscrições estarão abertas no período das 08 horas do dia 13 às 17 horas do dia 18 de dezembro de 2021. Os proponentes deverão encaminhar os projetos para a conta de e-mail [comunica@fusesc.com.br](mailto:comunica@fusesc.com.br). Somente estarão aptas à seleção pessoas jurídicas sem finalidade lucrativa com projetos aprovados pela Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes e que apresentarem certidões negativas de débitos do Município, Estado e União.

05. O resultado do processo seletivo será divulgado até o dia 21 deste mês de dezembro no sítio eletrônico da FUSESC.

06. Ao realizar a inscrição o Proponente declara integral concordância com as normas e com as condições estabelecidas neste Edital e compromete-se a firmar os documentos solicitados pela FUSESC e pelo Município de Florianópolis.



FUNDAÇÃO CODESC  
DE SEGURIDADE SOCIAL

Valores que geram valores

Avenida Prefeito Osmar Cunha, 251 - 8º andar  
CEP 88015-100 - Centro - Florianópolis - SC  
Central de Atendimento: 0800 048 3000 (ligação gratuita)  
[central@fusesc.com.br](mailto:central@fusesc.com.br) - [www.fusesc.com.br](http://www.fusesc.com.br)

07. A FUSESC não fomentará projetos que causem, ou possam vir a causar, impacto negativo à saúde, ao meio ambiente ou façam apologia ao uso de bebidas alcoólicas, cigarro e outras drogas.
08. A FUSESC avaliará, dentre outros aspectos, a viabilidade financeira, o público-alvo, a capacidade técnica de execução e o objetivo do Projeto Cultural.
09. Durante o processo de seleção a FUSESC poderá solicitar informações e documentação complementar aos Proponentes, mediante *e-mail* enviado ao endereço do correio eletrônico do Proponente responsável pela inscrição do projeto.
10. A inscrição de projetos não garante a sua seleção e as decisões da FUSESC não são passíveis de recurso.